



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000431-17.2021.5.13.0000

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 088/2021

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa, em formato híbrido, realizada em 21/10/2021, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência a Senhora Procuradora MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, resolveu, por unanimidade de votos REFERENDAR o despacho do Desembargador Presidente que deferiu, ad referendum do Tribunal Pleno, a licença em comento durante o periódico indicado, em conformidade com o art. 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35/1979, e nos termos do art. 28, inciso XIII, "b", do Regimento Interno desta Corte.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE Secretário Geral Judiciário